



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ORAL

Emprego e prosseguimento de estudos das pessoas portadoras de deficiência

Em Macau, o prosseguimento de estudos e o acesso a emprego nunca são fáceis para os portadores de deficiência, e a maioria não tem um nível de habilitações académicas elevado, sendo poucos os que conseguem prosseguir estudos universitários, por isso, o espaço de emprego é limitado. Mesmo que consigam arranjar emprego, os portadores de deficiência, na sua maioria, só podem ter um emprego simples, repetitivo e pouco estável, no qual são facilmente substituíveis, por isso, enfrentam dificuldades na manutenção do emprego e na progressão na carreira.

Nos últimos anos, o Governo da RAEM tem reforçado as medidas de apoio ao emprego das pessoas portadoras de deficiência, concedendo benefícios fiscais às empresas que as empregam e um subsídio complementar aos rendimentos do trabalho aos trabalhadores portadores de deficiência qualificados, a tempo inteiro e com baixos rendimentos. Mas ainda há espaço para melhorias, por exemplo, a imperfeição do ambiente de trabalho livre de barreiras, as dificuldades dos deficientes em ingressar na Função Pública, a falta de formação profissional, a insuficiência de apoio ao nível do *hardware* e *software* para os alunos portadores de deficiência ingressarem em instituições de ensino superior, etc. O Governo da RAEM



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

deve incentivar toda a sociedade a aperfeiçoar, em conjunto, o ambiente de emprego e de prosseguimento de estudos para os deficientes, melhorar ainda mais o mecanismo de apoio ao emprego dos mesmos, apoiar a sua integração na sociedade e aumentar, de forma contínua, o número de empregados portadores de deficiência, para que possam também usufruir melhor dos frutos do desenvolvimento socioeconómico e cultural.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. O Governo da RAEM afirmou que, este ano, ia criar na zona da Ilha Verde um centro de serviços integrados para deficientes, com um centro de cuidados diurnos e um centro de formação profissional para portadores de deficiência mental, prestando apoio aos autistas de alto funcionamento e disponibilizando 225 vagas de serviços de reabilitação. Qual é então o ponto de situação da criação deste centro? Quando é que pode entrar em funcionamento? O referido centro vai dispor de novas formas de formação profissional, surtindo assim um efeito de complementaridade com outros centros de formação profissional, para explorar melhor as potencialidades dos deficientes e apoiá-los no desenvolvimento diversificado?
2. Actualmente, são poucas as vagas oferecidas pelas empresas de turismo e lazer aos portadores de deficiência, o âmbito dos respectivos cursos de formação é limitado e os trabalhos destinados a essas pessoas são mais simples. As



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

autoridades devem reforçar a cooperação com as empresas em causa e associações, e estudar a definição de cursos de formação para diferentes tipos e categorias de trabalho, e criar diversos meios de formação para os deficientes, por exemplo, a organização de cursos *online*, para os mesmos poderem obter o reconhecimento de qualificações e técnicas profissionais de diferentes níveis, em prol da sua progressão na carreira. Vão fazê-lo?

3. O prosseguimento de estudos e as saídas profissionais dos alunos com deficiência são questões que merecem a atenção de toda a sociedade. Para além da promoção da educação personalizada sobre o desenvolvimento da carreira para os alunos com necessidades educativas especiais, as autoridades vão incentivar as instituições de ensino superior de Macau a criarem cursos suficientes e adequados, e a disponibilizarem recursos humanos e materiais, para satisfazer as necessidades dos alunos com necessidades educativas especiais, permitindo-lhes a continuação de oportunidades iguais de aprendizagem no ensino superior?

24 de Abril de 2024

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Ho Ion Sang